

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 7/2020

c) Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, do segundo semestre, para as Escolas Municipais de Gaurama-RS.

d) Fornecedores e Itens:

MERCADO MUNARI LTDA

Itens Vencedores: 2, 3, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57

No valor total de: R\$ 31.904,80

KAIZEN COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Itens Vencedores: 1, 4, 6, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 29, 33, 34, 36, 39, 41, 42, 46, 47, 50, 58

No valor total de: R\$ 61.555,50

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.02.12.361.0124.2051.3.3.90.30.07.00.00

06.02.12.361.0124.2053.3.3.90.30.07.00.00

Gaurama-RS, 21 de Agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Jacson Angelo Comarella
Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 21/08/20

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal